

01 - Objeto:

CONSTITUI-SE O OBJETO DESTES INSTRUMENTO DE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE PORANGATU. CONFORME INCISO II DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/21. PROPOSTA DEVE SER GLOBAL E ENCAMINHADA NO E-MAIL: CULTURA@PORANGATU.GO.GOV.BR.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX	SERV	1,0000

02 - Motivação:

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento do bebedouro industrial utilizado nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, assegurando o fornecimento contínuo de água potável em condições adequadas de consumo para servidores e usuários, contribuindo para a saúde, higiene e bem-estar no ambiente público.

03 - Especificações Técnicas:

Execução de manutenção corretiva e/ou preventiva;
Limpeza e higienização completa do bebedouro;
Substituição de peças, quando necessário;
Testes de funcionamento após a manutenção;
Utilização de materiais e ferramentas adequadas;
Atendimento às normas técnicas e sanitárias vigentes.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

Os serviços serão realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Porangatu/GO, em horário previamente agendado, garantindo o mínimo de interferência nas atividades administrativas.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

A empresa contratada deverá oferecer garantia mínima de 90 (noventa) dias sobre os serviços executados, contados a partir da conclusão.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

Lucas Fernando Amaro Soares
(62) 9 94854024

A PROPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHADA PARA:
cultura@porangatu.go.gov.br

07 - Condições e prazo de pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

08 - Critério de avaliação das propostas:

Será adotado o critério de menor preço, desde que atendidas todas as especificações técnicas exigidas e comprovada a capacidade da empresa para execução do serviço.

09 - Resultados esperados:

Restabelecimento do pleno funcionamento do bebedouro;
Garantia de fornecimento de água potável em condições adequadas;
Melhoria nas condições de higiene e saúde dos usuários;
Maior durabilidade do equipamento;
Atendimento eficiente às demandas da Secretaria.

Emissor